R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando informações sobre a previsão para cumprimento da Lei nº 5.776/2025, que institui o Censo Qualificado das Pessoas com Autismo no Município de Garça.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informe a esta Casa de Leis qual a previsão para o efetivo cumprimento da Lei nº 5.776/2025, que institui o Censo Qualificado das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Garça.

Considerando a relevância da referida legislação para o mapeamento, planejamento e execução de políticas públicas voltadas às pessoas com autismo e suas famílias, é fundamental que haja clareza quanto à sua implementação e aos prazos estabelecidos ou previstos pela Administração.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO:33378319828
Dados: 2025.09.04 10:26:46 -03'00'

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
Vereador – REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).